



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação o retorno urgente do fornecimento da merenda escolar aos alunos do CEDUP de Blumenau, visto que os cursos são oferecidos pelo Governo do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o CEDUP Hermann Hering de Blumenau, atende mais de 280 alunos que frequentam os cursos diariamente, cursos estes oferecidos pelo Governo do Estado; o corte no fornecimento aconteceu sem aviso prévio, o que deixou os alunos que trabalham o dia todo e se deslocam para o curso após o trabalho sem outra opção; e

- o retorno do fornecimento da merenda escolar pelo Governo é fundamental, para que os alunos tenham acesso a uma educação integral de qualidade, sendo que muitos alunos, por serem baixa renda, contam esta merenda para conseguirem dar continuidade nos estudos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a o retorno urgente do fornecimento da merenda escolar aos alunos do CEDUP Hermann Hering de Blumenau, visto que os cursos são oferecidos pelo Governo do Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

